



### INFORMATIVO SEMED – Nº 002/2021

**Assunto:** Atualização de procedimentos para o regular funcionamento das unidades escolares e considerações sobre o REANP (REGIME DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS)

Informamos que a **partir do dia 16/03/2021** as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Carmo da mata, ficarão fechadas para atendimento presencial à comunidade.

Os (as) professores (as) Regentes da Rede Municipal de Ensino desenvolverão o trabalho de forma remota. Dentre outras atribuições, deverão fazer o planejamento, estudar os PETS, elaborar e corrigir atividades complementares, os PETS e as avaliações diagnósticas, gravar videoaulas e áudios, pesquisar os vídeos complementares propostos nos PETS e fazer a postagem dos mesmos. As videoaulas e áudios explicativos serão postados pelos professores regentes nos grupos das turmas conforme horário proposto pela escola. Os grupos das turmas ficarão abertos durante o horário normal de aula e os (as) professores (as) estarão à disposição dos alunos e das famílias.

Os (as) professores (as) regentes deverão enviar as videoaulas e áudios explicativos para a supervisora da escola verificar. Os vídeos e áudios produzidos deverão ser enviados com antecedência para que a supervisora possa verificar e dar feedback aos professores. No caso do Ensino Fundamental (Anos Finais) os vídeos serão enviados para a coordenadora que fará a análise e verificação juntamente com a supervisora da SEMED.

As supervisoras trabalharão de forma remota verificando os vídeos e áudios enviados pelos (as) professores (as), repassando orientações referentes às videoaulas e áudios, à elaboração dos planejamentos, preenchimento de anexos, diários, dentre outras. As orientações/informações serão repassadas para os (as) professores (as) através de whatsapp, chamadas de vídeo, reuniões online, etc. As supervisoras ficarão à disposição da escola e da SEMED para o trabalho presencial sempre que for necessário.

As professoras eventuais que não estiverem gravando vídeos e as funcionárias ASBs trabalharão três dias na semana, em forma de revezamento de acordo com cronograma elaborado pela direção da escola. As professoras eventuais dentre outras atribuições definidas pela equipe gestora, atuarão na organização /Xerox do material a ser entregue para os alunos.

As diretoras e vice-diretoras trabalharão em forma de revezamento entre os turnos (manhã e tarde).

Considerando como atividade básica a secretaria da escola deverá funcionar em um turno de trabalho para atender às demandas recebidas pela SEMED, SRE e outras.

Caso tenha algum funcionário na escola que faça parte do grupo de risco para a COVID-19 deverá apresentar comprovação (idade maior que 60 anos ou comorbidade) e ficar em suas respectivas residências.

Em relação aos atendimentos presenciais que se fazem imprescindíveis, as unidades escolares deverão continuar organizando-se para que o serviço não seja descontinuado, criando, portanto, uma nova forma de atendimento ao público, à distância, mantendo a prestação do serviço.

Diante da necessidade de garantir a manutenção do espaço escolar para que os prédios escolares não sejam focos de propagação de doenças, bem como a continuidade de alguns serviços para regular funcionamento da unidade escolar, o (a) Gestor (a) Escolar deverá elaborar uma escala de servidores por turno, que são indispensáveis, priorizando as demandas de trabalho que exigem o trabalho presencial, observadas as orientações de restrição à aglomeração de pessoas, de manutenção de distanciamento mínimo, de adoção de mecanismos de higiene e de informação em relação à COVID-19.

A diretriz, neste momento, será de uma escala mínima de servidores, limitada ao máximo de até 5 (cinco) pessoas em atividade presencial concomitante por turno. Caso seja necessária a ampliação da quantidade de servidores a direção da escola deverá informar a SEMED.

Para dar continuidade de acesso ao Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) a todos os estudantes, fazendo com que a educação chegue em cada domicílio, reforçamos que, o (a) Gestor (a) Escolar deverá garantir a disponibilização do material impresso (Planos de Estudos Tutorados, atividades complementares, dentre outros) acatando as orientações das autoridades da área de saúde.

Os casos específicos não registrados no informativo serão discutidos com a equipe da Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Educação

Carmo da Mata, 15 de março de 2021